

O TRABALHO INFORMAL E SUA SUPOSTA AUTONOMIA: UMA MODALIDADE FLEXÍVEL DE EXPLORAÇÃO

Maria Augusta Tavares¹

Resumo: A orientação neoliberal, para legitimar as formas contemporâneas de exploração do trabalho, atribui aos trabalhadores uma autonomia que é negada pela realidade. Essa suposta autonomia explica o crescimento do *self-employed*, embora o conteúdo das relações (comando da produção, determinação do valor, tempo etc), demonstre uma expansão da informalidade, mediante adoção do salário por peça. Mas, por razões que nos parecem subjetivas, a ideia do *self-employed* é mais facilmente incorporada pelos trabalhadores que a de trabalho informal (historicamente, uma forma comum às economias atrasadas). Contudo, chamar trabalho informal de *self-employed* não é uma inocente imprecisão semântica, pois essa interpretação equivocada da realidade, tem implicações práticas e teóricas de consequências histórico-sociais. Tomando o trabalho, como unidade de referência, analisamos neste artigo a tendência à generalização do trabalho informal, no mundo e suas consequências histórico-sociais.

Palavras-chave: Trabalho. Autonomia. Self-employed. Trabalho Informal.

Abstract: The neoliberal orientation, to legitimize contemporary forms of labor exploitation, gives workers an autonomy that is denied by reality. This supposed autonomy explains the growth of the self-employed, although the content of the relations (production control, determining the value, time, etc.), demonstrate an expansion of informality, by adoption of salary per piece. But for

¹ Professora Voluntária do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, Brasil; Investigadora do Grupo de Estudos do Trabalho e dos Conflitos Sociais, Lisboa.

reasons that seem subjective, the idea of self-employed is more easily incorporated by workers than the informal work (historically, a common way to backward economies). However, call informal working of self-employed is not an innocent semantic imprecision, because this misinterpretation of reality, has practical and theoretical implications of social-historic consequences. Taking the work, as the referral center, we analyze in this article the tendency to generalize the informal work in the world and its historical and social consequences.

Key-words: Work. Autonomy. Self-employed. Informal work.

Introdução

Até os anos 1980, o que se compreendia como atividade informal era, com algumas exceções, desenvolvida mediante trabalho independente, exercido por conta própria, sem articulação direta com o processo de acumulação capitalista. Aquelas atividades estavam restritas à sobrevivência dos produtores. Embora produzissem mercadoria, esta restringia-se à operação M-D-M (mercadoria-dinheiro-mercadoria), na qual o dinheiro é só meio de circulação simples, sem possibilidade de multiplicar-se, fenômeno que ocorre quando mercadoria e dinheiro são capital. Aquela modalidade de produção, portanto, era vista como representativa do atraso das regiões onde tais formas de trabalho se expandiam. Assim, a realidade, em alguma medida, contribuía para pôr em dúvida o desenvolvimento desigual e combinado, inerente ao capitalismo e, nesse contexto, a economia era tratada pela literatura dominante, mediante um caráter dual que a dividia em setor formal e setor informal.

Essa formulação formal/informal, originária de uma missão de técnicos da OIT ao Quênia, em 1972, consubstancia o Relatório

do Quênia², cuja concepção da realidade foi rapidamente assimilada pela academia, por políticos e pela sociedade, principalmente pelo caráter utilitário do setor informal, cujas características permitem que sejam criados empregos a baixo custo. São elas:

- facilidade de acesso (baixo nível de capitalização e de tecnologia, gerando baixa produtividade)
- utilização de recursos locais
- propriedade familiar
- escala de atividade reduzida
- uso de tecnologia que privilegia o recurso à mão de obra (caráter extensivo)
- qualificação adquirida fora do sistema oficial de formação
- mercados concorrenciais e sem regulamentação.

Mas a teoria explicativa da setorialização logo é contestada pela realidade. Face à crise, entre o final dos anos 1960 e início dos 1970, impõe-se uma reestruturação produtiva do capital, a qual, dentre outras políticas, se caracteriza pela flexibilização da economia. Esta, tanto flexibiliza os processos produtivos quanto a gestão da produção, suscitando diversas formas de exploração do trabalho, materializadas, sobretudo, mediante processos de terceirização. Sob a alegação de que a “rigidez fordista” era, em grande medida, responsável pela crise, são incentivadas e difundidas as formas “flexíveis” de trabalho, entre as quais podem ser encontradas reedições do pré-capitalismo – cooperativas, trabalho domiciliar etc. – e formas

² A concepção básica de setor informal foi estabelecida em *Employment, Incomes and Equality: A Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya*, Genebra, OIT, 1972, mas Keith Hart, num trabalho pioneiro sobre emprego e renda urbana, em Gana, já fizera alusão ao termo, em 1971.

novas, criadas pelos Estados, em consonância com o atual padrão de acumulação. Cada país, ou região, promove um aparato jurídico, através do qual as novas formas, ditas “autônomas” cumprem o papel de baixar o custo da produção e de reduzir o capital variável na composição orgânica do capital. Articuladas por fios (in)visíveis³ ao capital, essas formas são exercidas como se o trabalhador fosse autônomo, embora o conteúdo do trabalho e a sua função social indiquem tratar-se de “empregos informais”⁴, os quais guardam implicações práticas e teóricas, que devem, obrigatoriamente, ser analisadas, se não quisermos jogar no terreno que favorece o aprofundamento da desigualdade, logo o agravamento da questão social.

Contudo, ao contrário, o estímulo a essa prática, nomeadamente via empreendedorismo, tornou-se quase uma unanimidade no mundo, sendo a sua defesa incorporada, inclusive, pelos trabalhadores. Tem-se a impressão de uma recusa ao desemprego, pelo artifício da semântica, dado que por essa via muitos trabalhadores têm a ilusão de estarem a se tornar empresários. Trata-se de passar da condição de empregado a de empregador ou, se calhar, de explorado a explorador. Se é correto afirmar que a riqueza é produzida pelo trabalho e que a exploração da mais-valia garante a acumulação capitalista, muitos dos supostos empresários estão a ser explorados pelo capital, não importa sob que designação. Como bem o dissera

³ Em *Os fios (in)visíveis da produção capitalista*, Tavares (2004) trata com detalhes dessa articulação.

⁴ Em relatório do Banco Mundial (PERRY *et al.*, 2007), já são encontrados termos como “trabalhadores assalariados informais” e “empregos informais”, mas prevalece a ideia da setorialização, sendo tais formas entendidas como pertencentes a um “setor assalariado informal”. Infere-se que aquela personificação do capital reconhece a existência do trabalho informal, porém externo ao “setor desenvolvido”.

William Shakespeare, “O que chamamos rosa, sob uma outra designação teria igual perfume.” Convém ao capital que o trabalhador promova os meios para a realização do fim capitalista, se possível, sob uma relação em que o trabalhador tenha a ilusão de não estar sendo explorado. Tampouco importa a natureza da relação do empreendedor com outros trabalhadores. Importa que o Estado crie condições que sirvam para mascarar a contradição inerente à relação capital-trabalho, expressa nas fraturas que a crise tende a visibilizar – produção e controle, produção e consumo, produção e circulação⁵ – e, ainda, que o mesmo se encarregue de manter a ordem, elemento imprescindível ao desenvolvimento capitalista, pois “o capitalismo é impensável sem a cumplicidade ativa da sociedade. (...) O capitalismo só triunfa quando se identifica com o Estado, quando ele é o Estado” (BRAUDEL, 1987, p. 54).

Nesse sentido, o pequeno empresário é conduzido, por um lado, a acreditar que deixou de ser trabalhador e que tornou-se um agente econômico que, na esfera da circulação, se encontra com outros em condição de igualdade e, por outro, que é dele a nobre função de criar emprego, numa sociedade em que ter uma ocupação remunerada, mesmo instável, eventual e mal paga, é quase um privilégio. Mas essa não é a forma exclusiva, pela qual o capital comanda trabalho produtivo e improdutivo⁶, sem que disso os tra-

⁵ Fraturas que são tratadas em profundidade por Mészáros (2002).

⁶ Falamos do trabalho, nos termos concebidos por Marx, em que “É *produtivo* o trabalho que gera diretamente *mais-valia*, isto é, que *valoriza* o capital. (1978, p. 71). O trabalho improdutivo, por sua vez, é aquele empregado na realização do valor. “O que se pode considerar diretamente mercadoria não é o próprio trabalho em sua existência imediata e ativa, mas a força de trabalho, cuja exteriorização temporária é o próprio trabalho” (MARX, 1980, p. 150).

balhadores tenham consciência. Nas atividades manuais ou intelectuais, na produção ou na circulação de mercadorias, há, hoje, milhões de trabalhadores que são conduzidos a crer que trabalham por conta própria, de modo a ser justificada a ausência de proteção social. Para Tavares (2004), toda relação entre capital e trabalho, na qual a compra da força de trabalho é dissimulada por mecanismos que descaracterizam a relação formal de assalariamento, dando a impressão de uma relação de compra e venda de trabalho objetivado numa mercadoria é trabalho informal.

Não se ignora que ainda existem, efetivamente, formas de trabalho independente, atividades de mera sobrevivência, sem relação direta com o capital. O desenvolvimento capitalista não destrói todas as formas pré-capitalistas, mas estas são insignificantes. Tampouco a contradição foi eliminada. “O desenvolvimento da mercadoria não suprime essas contradições, mas gera a forma dentro da qual elas podem mover-se” (MARX, 1983, p. 93). O trabalho informal é, sem dúvida, uma das formas pelas quais o capitalismo se move contemporaneamente. Mas o conteúdo e a função social do trabalho informal de que estamos a analisar, o caracterizam como trabalho assalariado sem proteção social. Trata-se do uso do trabalho informal, por empresas formais, públicas e privadas, mediante estratégias propiciadas pelo Estado, para reduzir o custo da produção. Esse uso, além dos prejuízos materiais à classe trabalhadora, tem contribuído para que, via de regra, o que é trabalho informal, articulado à acumulação capitalista, seja tratado como trabalho por conta própria, interpretação que reforça a hipótese de autonomia dos trabalhadores. Essa interpretação encontra sustentação teórica em diferentes formulações que tentam explicar a realidade: ora defende-se o fim

do emprego (RIFKIN, 1995)⁷, ora o fim da centralidade do trabalho (OFFE, 1995)⁸, ora percebe-se o desemprego como resultante de uma recusa ao trabalho (NEGRI, 2002)⁹, dentre outras interpretações, que permitem indagar de que sociedade estão a falar. Por acaso, a sociedade onde cresce o trabalho informal na produção formal deixou de ser capitalista? Como se explica que uma forma representativa do atraso tenha, de repente, se tornado moderna? Pode-se, hoje, ignorar que o desenvolvimento capitalista só se realiza mediante relações desiguais e combinadas? O aumento do desemprego é argumento suficiente para que se afirme o fim do trabalho?

Na contracorrente dos que presumem o fim da sociedade do trabalho, é possível perceber que o tempo¹⁰ permanece uma categoria

⁷ Fato que é comprovado pelos níveis crescentes de desemprego. Mas nem emprego é trabalho, nem o desemprego formal significa que o trabalho desenvolvido sob outras formas foi suprimido do mercado.

⁸ “A diferenciação interna contínua da coletividade dos trabalhadores assalariados, assim como a erosão dos alicerces culturais e políticos de uma identidade coletiva centrada no trabalho, ampliaram esses dilemas das formas de trabalho assalariado contemporâneas a ponto de o fato social do trabalho assalariado ou da dependência com relação ao salário não serem mais o foco de intenção coletiva e de divisão social e política. No que diz respeito aos conteúdos objetivo e subjetivo da experiência, muitas atividades assalariadas nada mais têm em comum a não ser o nome trabalho” (OFFE, 1995, p. 177).

⁹ “O conceito de poder constituinte é sempre o conceito de uma crise; entretanto, na abertura da crise e na crise das realidades que ele envolve – objetivação do poder, exploração, expropriação – está o elemento criador da liberação. O trabalho vivo é o próprio conceito de crise e de constituição: o trabalho vivo é poder constituinte que se opõe ao poder constituído e, portanto, é abertura incessante de novas possibilidades de liberdade. No ritmo do trabalho vivo, o poder constituinte determina um espaço: o espaço da cooperação social, impelida à requalificação comunista de todas as atividades e de todas as interdependências. Determina também um tempo: o tempo aberto da destruição da exploração e do desenvolvimento da liberação” (NEGRI, 2002, p. 372).

¹⁰ “O tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não dispõe de

determinante no comando da produção e, por conseguinte, do trabalho. Em muitos casos, o assalariamento assumiu a configuração de salário por peça ou por produção, em outros, bolsistas, estagiários, aprendizes etc. estão a executar o trabalho que antes era executado por assalariados formais. Mas, em todas essas formas o mercado é o senhor absoluto do tempo dos trabalhadores, assim como da sua remuneração e dos seus planos de vida. Trabalhos manuais e intelectuais quando não são executados mediante relações informais, guardam a marca da precarização, sem por isso serem representativos de um “setor” atrasado. Ao contrário, mantêm viva a dinâmica da acumulação, demonstrando que não foi suprimido o trabalho coletivo, pelo qual se evidencia a coordenação, como método capitalista. Convém observar que graças à coordenação capitalista, diferentes jornadas de trabalho, realizadas na esfera da mais-valia absoluta e executadas em diferentes lugares, são combinadas às que são realizadas na esfera da mais-valia relativa, o que põe em dúvida a autonomia dos trabalhadores e justifica o debate que estamos a propor.

O trabalho informal na relação tempo-espaço

É possível verificar que o tema em questão não está entre as prioridades da literatura econômica dos países desenvolvidos. Não por acaso, a teoria que mais avançou no estudo do trabalho infor-

nenhum tempo livre, cuja vida, afora as interrupções puramente físicas do sono, das refeições etc. está toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destrocada e espiritualmente animalizada, para produzir riqueza alheia. E, no entanto, toda a moderna indústria demonstra que o capital, se não lhe põe um freio, lutará sempre, implacavelmente, e sem contemplações, para conduzir toda a classe operária a esse nível de extrema degradação” (MARX, 1982, p. 177).

mal, nos anos 1980, foi formulada por um economista brasileiro. Para Paulo Renato Costa Souza (1999), parece “incorreta a noção de coexistência de vários modos de produção que se desenvolvem autonomamente” (Idem, p. 140). A seu ver,

[...] estamos em presença de um modo de produção – o capitalista – no qual se articulam diferentes formas de organização que são sempre subordinadas ao capital (a ideia de vários modos de produção pareceria apontar no sentido da independência ou autarquia) (Idem, ibidem).

Ao tratar das funções da pequena empresa, Souza (1999) discorda dos que defendem a pequena produção mercantil simples como “um elemento explicativo importante do tipo de desenvolvimento experimentado pelo capitalismo nos países atrasados” (Idem, p. 115). Nas suas palavras:

A forma de organização mercantil simples corresponde a um estágio da divisão do trabalho mais avançado que a produção individual de subsistência, assim como a forma de organização tipicamente capitalista corresponde a um grau ainda maior de divisão do trabalho. Seguindo o raciocínio smithiano, o avanço da divisão do trabalho depende do tamanho do mercado. Assim, nos casos em que o mercado permite, o capital adota formas de organização tipicamente capitalistas para valorizar-se; em outros onde esse grau de divisão do trabalho não é possível, valoriza-se através das formas não especificamente capitalistas de submissão do trabalho; em outras, enfim, aguarda a constituição de um mercado ‘adequado’ para subordinar e expropriar aos pequenos produtores. Na medida em que cresce e se concentra o mercado em mãos da pequena produção mercantil, o mesmo vai sendo crescentemente submetido pelo capital, através da adoção de formas cada vez mais complexas de dominação (Idem, p. 138).

Em contraposição à ideia de formal/informal, esse autor defende a teoria da subordinação, segundo qual a economia é um *conti-*

num de formas de organização da produção. Em sendo assim, o que a OIT chama de “setor informal” é, para ele, uma forma de produção integrada e subordinada à produção capitalista. E no que tange ao que classifica como “empresas quase capitalistas”, afirma que “sua inserção no mercado é [...] intersticial, não existindo a competição real com outros capitais” (Idem, p. 106-107). Convenhamos que essa concepção fosse sustentada pela realidade naquele momento histórico, nas chamadas economias atrasadas. Mas convenhamos, também, que nos últimos vinte anos, o desenvolvimento capitalista – concentração e centralização – sofreu alterações que permite ao mercado adotar formas bem mais complexas de dominação, o que coloca em dúvida a intersticialidade dessa modalidade de empresa, agora em qualquer parte do mundo.

Com a flexibilização da economia, nem o capital precisa mais reunir num mesmo local os trabalhadores sob o seu comando, nem ter com eles vínculos formais, mediante emprego com proteção social. Tampouco, pode-se dizer que as unidades econômicas que Souza (1999) denomina de “quase capitalistas”¹¹ sejam intersticiais, hoje. Entre outras mudanças, em algumas atividades, tornou-se condição para o “emprego informal” ser proprietário dos meios de produção, o que pode colocar em dúvida a condição fundamental de existência da sociedade capitalista, qual seja a separação do produtor dos meios de produção. Contudo, antes que levemos o leitor a uma conclusão apressada, lembramos que esse fenômeno

¹¹ “As quase empresas capitalistas constituem um conjunto especial de unidades econômicas, cujo comportamento é semelhante, em vários aspectos, ao de empresas familiares, com a diferença que se utilizam permanentemente do trabalho assalariado” (SOUZA, 1999, p. 106).

ocorre predominantemente em ramos da economia em que a exploração da mais-valia absoluta demonstra ser vantajosa ao capital, a exemplo das indústrias de confecção e de calçados. Certamente, a flexibilização não opera o milagre de propiciar aos trabalhadores as condições materiais imprescindíveis ao desenvolvimento de áreas estratégicas da produção, como energia, siderurgia, comunicação, transportes etc.

Nesse contexto, em que o desenvolvimento capitalista altera a divisão do trabalho e complexifica as formas de dominação, parece que já não se pode assegurar que “as quase empresas capitalistas” (1999), são intersticiais, uma vez que estão a ser disseminadas por todo o mundo, na esfera do trabalho produtivo e do improdutivo. Só não é possível prever a sua duração, pois trata-se de um requerimento determinado pelo processo de acumulação capitalista, portanto, como qualquer outra forma, a provisoriedade lhe é inerente. No atual momento histórico, esse tipo de empresa funciona, em muitos casos, como subcontratadas da grande empresa. Uma espécie de departamento externo, que substitui o trabalho assalariado formal do período fordista.

Note-se que as características atribuídas às atividades do “setor informal”, definidas pela OIT, também servem de justificativa para o incentivo ao empreendedorismo. Entretanto, deve-se observar que as características criadoras do emprego a baixo custo são agora utilizadas não só para sanar a ameaça do desemprego, mas, sobretudo, para que a produção capitalista, isenta dos custos variáveis, possa atingir o seu fim, malgrado a queda na taxa de lucros, que é intrínseca ao aumento da produtividade.

Evidentemente, não convém ao capital que as formas contemporâneas sejam apresentadas como relações que potencializam a explo-

ração. Para a legitimidade do capital, as relações promovidas sob a égide da flexibilização devem ser vistas como valorizadoras da subjetividade do trabalhador, promessa de autonomia e independência, que sugerem a opção de o trabalhador escolher como e quando quer trabalhar.

Ora, numa sociedade em que nem o capitalista individual tem autonomia¹², como defender essa condição ao trabalho que lhe é subordinado?

Ao discutir as formas de salário, Marx (1984) nos faz ver que “o salário assume formas variadas, circunstância que não é possível perceber por meio dos compêndios de Economia, os quais, em seu brutal interesse pela substância, negligenciam todas as diferenças das formas” (Idem, p. 133). Nesse sentido, demonstra que o salário por peça, “nada mais é que uma forma metamorfoseada do salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma metamorfoseada do valor ou do preço da força de trabalho” (Idem, p. 139). A partir dessa premissa, o trabalhador cuja remuneração tem por base a peça ou a produtividade está a vender força de trabalho, mesmo que, aparentemente, esteja a vender trabalho objetivado numa determinada mercadoria.

Ao contrário da autonomia e da liberdade prometida pela flexibilização da economia, os trabalhadores estão, cada vez mais, subordinados ao capital, uma vez que a qualidade e a intensidade do trabalho já não precisam ser controladas através de gerentes e supervisores, pois o próprio salário se encarrega dessa tarefa. O salário por peça constitui “a base tanto do moderno trabalho domiciliar [...] como de um sistema hierarquicamente organizado de exploração e opressão” (MARX, 1984, p. 141).

¹² Conforme Mészáros (2002).

Essa modalidade de salário disseminada nas relações atuais de produção não é inocente. Além de elevar o grau de intensidade do trabalho, alterando, portanto, o tempo de trabalho socialmente necessário, propicia a introdução de intermediários, suscitando uma hierarquização, na qual a exploração dos trabalhadores pelo capital pode ser mediada pelos próprios trabalhadores.

Assim, o que se nos é apresentado como liberdade do trabalho e respeito à individualidade do trabalhador é tão somente uma forma adequada ao modo de produção capitalista, sobretudo quando a acumulação está a depender de relações flexíveis. Revela-se, aqui e agora, o caráter provisório das formulações capitalistas, expresso na metamorfose do atrasado em moderno.

Ora, admita-se ou não que o trabalho informal tende a ser a forma predominante, há de se concordar que a unidade capital é constituída pelos momentos da produção, da circulação e do consumo. Não há circulação de mercadorias sem que estas sejam produzidas. Quem as produz? A pequena empresa? A cooperativa? A nós parece que ignorar o trabalho como unidade de referência é uma forma de negar as categorias de base da sociedade capitalista. Portanto, se não analisamos a mercadoria capitalista¹³ e suas consequências, a partir da relação capital-trabalho, corremos o risco de restringir a crítica à distribuição ou à aplicação da riqueza produzida, para o que nos alerta Jappe (2006).

Mas é o próprio Jappe (2006) que também atenta para a dificuldade da crítica ao valor. Ele nos faz ver que é comum reivindicar

¹³ Essa discussão “só é possível no que respeita ao capital e à mais-valia, aos investimentos e aos salários, aos preços e às classes, ou seja, quando se trata de determinar a *distribuição* dessas categorias universais que regulam as trocas entre os homens” (JAPPE, 2006, p. 23).

mais empregos ou uma distribuição menos desigual do dinheiro. Difícil, diz ele, é contestar o trabalho abstrato,

[...] levar a cabo uma crítica que recaia sobre si próprio, enquanto sujeito que trabalha e ganha dinheiro. A crítica do valor é uma crítica do mundo, mas uma crítica que não permite que se acusem de todos os males do mundo ‘as multinacionais’ ou ‘os economistas neoliberais’, continuando-se ao mesmo tempo a viver a própria existência pessoal no seio das categorias do dinheiro e do trabalho, sem ter a ousadia de as pôr em causa por receio de se perder a aparência de ‘razoabilidade’ (JAPPE, 2006, p. 19).

Talvez, essa dificuldade, fomentada pela hegemonia do pensamento dominante e expressa nas agências oficiais de estatística explique o fenômeno de os trabalhadores se assumirem como trabalhadores autônomos, conta própria, *self-employed*. Consciente ou inconscientemente, a ilusão da autonomia é bem mais comum entre os trabalhadores, que a aceitação da realidade.

Contudo, para além dos aspectos subjetivos dessa discussão, a investigação científica – cuja base é a objetividade – deve estar atenta às metodologias utilizadas pelas agências oficiais de estatísticas, que, às vezes, podem conduzir a conclusões que adulteram a realidade. Nesse sentido, Raquel Gil Montero, investigadora integrada ao Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500 – 2000, no Methodological Paper Bolívia 1900 – 2000, questiona dados do Censo de 2001, chamando atenção, dentre outros percentuais, ao de “trabalhadores domésticos”, cuja importância para a economia pode estar sendo subestimada. No mesmo país, segundo o mesmo *paper*, acima referido, a categoria que reúne trabalhadores da agricultura, caça e pesca situa 71,6% desses trabalhadores no *self-employed*, uma taxa muito alta, mesmo para um país pobre. Ora, como

em toda a América Latina, o agronegócio também cresce naquele país. Dentre os produtos exportados pela Bolívia está a soja. Embora seja uma produção excludente, cujos empregos caem na medida em que aumenta a produção, convém verificar o destino da agricultura familiar nesse ramo da economia, onde o número de empregos corresponde a 77%, cabendo à agricultura patronal, portanto, apenas 23%. (2012, online). Seriam os 257.925 trabalhadores da agricultura familiar (77%), de fato, trabalhadores por conta própria? A objetividade da relação capital põe em dúvida essa possibilidade.

Certo é que, sob o signo da flexibilidade, na agricultura, na indústria e nos serviços, há diferentes trabalhadores sendo explorados pelo capital, mediante relações informais e afirmando serem trabalhadores por conta própria. Disso tira proveito o capital. Mas a redução dos custos de produção, que favorece o capital, agrava a questão social e é tarefa por excelência das ciências sociais apreender o processo que a gera. Nesse sentido, faz-se necessário tomar como unidade de referência o trabalho e não a empresa, como sugere a orientação neoliberal. Mudou a forma da exploração, mas não o conteúdo. O que antes era atrasado, agora é moderno, porque atende à exigência de ser flexível. Nas formas de trabalho aparentemente autônomas permanece todo o conteúdo da relação salarial: o comando da produção, a exploração da mais-valia, a determinação sobre o valor do salário etc., com o agravante de parte do custo da produção ser transferido para o trabalhador, o que se torna possível, em muitos casos, pelo assalariamento por peça. Muitos dos trabalhos “autônomos” são elos de uma cadeia produtiva, que o comando capitalista reúne, tendo em vista um produto final, a produção de uma mercadoria, que tem nexos com a acumulação capitalista.

É, no mínimo, irrazoável, que a nova divisão capitalista do trabalho suscite uma modalidade de trabalho que elimine a exploração. E não basta que os trabalhadores sejam convencidos de que trabalham por conta própria, pois a semântica não muda a realidade. Contudo, a aceitação dos trabalhadores legitima as atuais formas, apesar dos prejuízos materiais a que estão submetidos. A isso se acrescentam implicações teóricas, bem menos nítidas, embora de mais longo efeito e maiores consequências histórico-sociais.

À medida que todos se tornam vendedores de mercadorias, o momento da produção desaparece e a economia torna-se o que querem os economistas burgueses: apenas circulação de mercadorias. Assim, todos os indivíduos parecem ser agentes econômicos, cujo encontro é promovido pela “mão invisível” do mercado, em condições de igualdade, numa relação compra-venda. Ao se colocar em dúvida o valor trabalho e transformar os trabalhadores em meros vendedores de mercadoria, óbvio que esses não vendem mais força de trabalho. Na melhor das hipóteses, vendem trabalho, mercadoria objetivada. Com isso, desaparece o vínculo empregatício e a proteção social que, em tese, ainda é direito do trabalhador formalmente empregado. Mas não é só. Nesse movimento, cancela-se a divisão da sociedade em classes, mascara-se a exploração da mais-valia e distancia-se o horizonte revolucionário.

É incontestável que mudou a forma, repetimos. Mas o capitalismo não convive com uma produção independente. Se a exploração da mais-valia é coisa do passado, procede perguntar de onde vem a acumulação capitalista. E se a resposta atribuir centralidade à financeirização, insistimos noutra pergunta: por

que a economia atual continua interessada pelas áreas estratégicas da produção?

Considerações Finais

A transfiguração sofrida nas relações de produção, graças à reestruturação produtiva do capital, mais especificamente demandada pela flexibilização da economia, permite ilações acerca do fim do sistema de assalariamento. Na comunidade acadêmica, reconhecidos intelectuais discutem o fim da sociedade do trabalho, indicando que o trabalho assalariado deixou de ser a base da sociedade capitalista. Se isso fosse verdade, as características que deram origem ao modo de produção capitalista (separação dos meios de produção do produtor e monopólio destes pela burguesia, elementos que, definitivamente, dividem a sociedade em classes) tornar-se-iam apenas um fato datado, que o desenvolvimento teria superado.

Não é o que demonstra a realidade. Embora a exploração se materialize sob formas que mascaram a contradição capital-trabalho, o sistema de assalariamento continua sendo a base da sociedade capitalista, em alguns casos, mediante o salário por peça e em outros, mediante estratégias criadas pelos Estados, a exemplo dos estágios, das bolsas etc. Evidentemente, transformar o assalariado por tempo em assalariado por peça não cancela a exploração da mais-valia. E no que se refere aos trabalhadores improdutivos, estes quando não são colocados na informalidade, são submetidos a condições precárias de trabalho, a começar pelo rebaixamento salário. Se os nossos argumentos refletem o real, se a sociedade de que estamos a tratar continua tendo a mesma base, é inviável

que todos os agentes econômicos se encontrem no mercado como vendedores de mercadorias. Em sendo assim, o trabalho informal e a flexibilidade adéquam-se como a mão à luva, na atual fase do desenvolvimento capitalista.

Trabalho informal não é novidade, principalmente para os países subdesenvolvidos. Exatamente, por isso, a literatura dominante tendeu e ainda tende a tratar esse fenômeno como se fosse uma característica do subdesenvolvimento, perspectiva que lhe atribui externalidade ao desenvolvimento capitalista. A nós parece que já não se pode ignorar que o subdesenvolvimento de uma região ou de uma parte do mundo está vinculado historicamente ao desenvolvimento de outra. Hoje, a hierarquização não é só Norte-Sul, ela está presente tanto entre países do continente europeu, quanto na relação deste com outros continentes e, ainda, entre países do Sul.

No que é essencial, o capital continua sendo dinheiro em busca de valorização. Não importa se para atingir esse fim a sociedade seja conduzida à barbárie. Portanto, faz-se necessário aprofundar o debate pelo qual se possa perceber o que significa a generalização do trabalho informal para a sociedade capitalista, para a classe trabalhadora e, principalmente, para o futuro da humanidade.

Referências

BRAUDEL, F. (1987) *A dinâmica do capitalismo*. Rio de Janeiro, Rocco.

JAPPE A. (2006) *As aventuras da mercadoria*. Lisboa, Antígona.

MARX, K. (1983) *O capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo, Abril Cultural, vol. I, tomo 1.

_____. (1984) *O capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo, Abril Cultural, vol. I, tomo 2.

_____. (1978) *Capítulo VI inédito de O capital*. São Paulo, Ciências Humanas.

_____. (1980) *Teorias da mais-valia*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

_____. (1982) *Salário, preço e lucro*. São Paulo, Abril Cultural.

MÉSZÁROS, I. (2002) *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo, Boitempo; Campinas, Editora da Unicamp.

MONTERO, R. G. (2012) *Methodological Paper Bolívia 1900-2000*. Amsterdam, Collaboratory on the History of Labour Relations 1500 – 2000.

NEGRI, A. (2002) *O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Rio de Janeiro, DP & A.

OFFE, Claus. (1995) *O capitalismo desorganizado*. São Paulo, Brasiliense.

OIT. (1972) *Employment, incomes and equality: a strategy for increasing productive employment in Kenya*. Genebra, OIT.

PERRY, G. E. et all. (2007) *Informalidade: saída e exclusão*. Washington D.C., Banco Mundial.

RIFKIN, J. (1995) *O fim dos empregos*. São Paulo, Makron Books.

SEMINÁRIO: A expansão da soja no baixo Amazonas (2012) Disponível em: www.fase.org.br/v2/admin/anexos/.../1_expansao_soja_santarem.pdf Acesso em: 08 dez. 2012.

SOUZA, P. R. C. (1999) *Salário e emprego em economias atrasadas*. Campinas, SP, Unicamp, IE, (Coleção Teses).

TAVARES, M. A. (2004) *Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo, Cortez.